



OFÍCIO SEMSA Nº 2093/2026

Sorriso – MT, 09 de julho 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Wanderley Paulo
Câmara Municipal de Sorriso – MT

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 464/2026

Ilustríssimo senhor,

Em atenção à Indicação nº 464/2026, de autoria do Ilustre Vereador Wanderley Paulo, que propõe a implantação de um Consultório Móvel (Consultório de Rua), instalado em ônibus e/ou micro-ônibus, destinado ao atendimento da população em situação de rua e em vulnerabilidade social no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta seu reconhecimento e agradecimento pela relevante iniciativa apresentada.

A proposição evidencia sensibilidade às necessidades de um público que demanda atenção diferenciada, reforçando o compromisso com a promoção da equidade, da inclusão social e da ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde, princípios estes que norteiam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Cumprе destacar que a assistência à população em situação de rua integra as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, observando os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade previstos nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Da mesma forma, iniciativas dessa natureza devem observar as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, além das normas ministeriais que disciplinam a organização das equipes e serviços voltados a esse público.

Nesse contexto, a Administração Municipal recebe a indicação de forma positiva, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social. Ressalta-se, entretanto, que a implementação de projeto dessa natureza demanda estudos técnicos, planejamento administrativo, avaliação de viabilidade operacional, disponibilidade orçamentária e financeira, definição de modelo assistencial, composição de equipe multiprofissional e articulação intersetorial entre as



Secretarias Municipais envolvidas, observando-se ainda o planejamento da Rede de Atenção à Saúde e a legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso permanente com a ampliação e o aperfeiçoamento das ações voltadas às populações em situação de maior vulnerabilidade, permanecendo à disposição para participar dos estudos técnicos e das discussões institucionais necessárias à construção e ao desenvolvimento do referido projeto, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, buscando sempre soluções viáveis, eficientes e compatíveis com as necessidades da população e com a capacidade de execução do Município.

Por fim, renovamos nossos agradecimentos ao Vereador pela apresentação da matéria, cuja contribuição fortalece o diálogo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, favorecendo o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas e a busca por alternativas que promovam uma assistência cada vez mais humanizada, resolutiva e alinhada aos princípios que regem o Sistema Único de Saúde.


GRACIELE LEMES
Coord. Da Divisão Operacional da Atenção Primária
Sorriso - MT

*Coordenação da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde
Sorriso - MT*


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT